



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 013/2016 – CRCA/UNIFESSPA, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 1ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL – PSE 2015-5 (EDUCAÇÃO DO CAMPO)

A Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), em cumprimento ao disposto no **item 3.1 do Edital nº 07/2016-CRCA, de 19.02.2016**, torna público a homologação do resultado da análise dos documentos apresentados pelos candidatos classificados na 1ª chamada do **PSE 2015-5 (EDUCAÇÃO DO CAMPO)**, convocados por meio do Edital supramencionado.

1. Os candidatos com a habilitação **INDEFERIDA** poderão interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra o resultado da análise, a partir da data da publicação deste edital, **até às 08h00min do dia 21 de março de 2016**, no local abaixo discriminado, pessoalmente ou por meio de procurador, mediante procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

1.1 No *Campus* Marabá, no Centro de Registro e Controle Acadêmico, no Campus I Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará; e

2. O Recurso interposto fora do prazo acima estabelecido não será conhecido.

2.1. O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.

3. O resultado da análise dos recursos será publicado **até às 18h00min do dia 22 de março de 2016**, na página eletrônica da Unifesspa, sítio: <http://crca.unifesspa.edu.br/>

4. O candidato que teve sua habilitação **DEFERIDA** deverá procurar junto a Faculdade do curso para o qual foi classificado as informações sobre matrícula.

5. A Relação **de candidatos com habilitação indeferida encontra-se no ANEXO 01 deste edital.**

6. Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 15 de março de 2016.


Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor *Pro Tempore* do CRCA
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

ANEXO 01: RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM HABILITAÇÃO INDEFERIDA

MARABÁ		
INSCRIÇÃO	CURSO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
	EDUCAÇÃO DO CAMPO	
356598	ERICA FURTADO DE ARAÚJO	Descumpriu os itens 1.2.8 e 1.2.9
358042	FRANCISCA DE SOUSA QUADRO	Descumpriu os itens 1.2.8 e 1.2.9